



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 - Centro - CEP: 64 310-000
CNPJ 06.554.984/0001-39

POTARIA Nº 014/2020

Aroazes – PI, 31 de março de 2020.

Cria o Comitê Gestor de Controle e Prevenção do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 75, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a classificação do novo coronavírus como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS,

CONSIDERANDO o estabelecimento das medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o **Comitê Gestor de Controle e Prevenção do Coronavírus** (COVID-19), composta pelos seguintes membros:

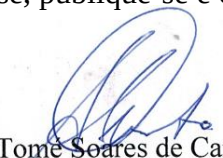
ÓRGÃO	MEMBRO
Prefeito municipal	Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Secretaria Municipal de Saúde	Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Casilda Santos da Silva
Coordenadora da Atenção Básica	Antonia Adayra Carlos Gomes da Silva
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização	Mara Monize Pinheiro Mendes
Coordenadora de Vigilância Sanitária	Franley Vieira Félix
Chefe do Transporte de Pacientes da Secretaria de Saúde	Silvestre de Aquino Vieira Filho

Parágrafo único – A composição deste Comitê poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - As ações deste comitê serão tomadas com base no Plano de Contingência de Infecção Humana pelo Covid-19, anexo a esta portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal